

**TC 026.046/2011-3****Natureza:** Prestação de Contas.**Unidade Jurisdicionada:** Fundação Universidade Federal de Pelotas - MEC.**Responsáveis:** Antonio Cesar Gonçalves Borges (113.076.840-68); Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito (314.933.510-87); Elio Paulo Zonta (229.772.360-15); Francisco Carlos Gomes Luzzardi (301.721.600-49); Kelly Romano Huckembeck (920.040.830-34); Luiz Ernani Gonçalves Avila (229.764.930-49); Manoel Luiz Brenner de Moraes (256.874.090-68); Manoel de Souza Maia (117.044.460-15); Mario Renato Cardoso Amaral (117.054.500-91); Roberta Rodrigues Trierweiler (617.119.000-44); Tania Marisa Rocha Bachilli (207.389.860-20).**Interessado:** Ministério da Educação.**DESPACHO**

Em face dos argumentos aduzidos pela unidade técnica, à peça 8, e com fulcro no art. 157 do Regimento Interno do TCU, determino o sobrestamento dos autos, nos termos propostos.

Gabinete em Brasília/DF,        de junho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO NARDES  
Relator